DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 761 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 053/2005-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 55 inciso VIII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Ofício nº 055/2005-GP, da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Norte,

RESOLVE

Art. 1º - Designar RODRIGO FONSÊCA ALVES DE ANDRADE, representante da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Norte, para integrar o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, para cumprir mandato a partir desta data, até 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.484/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1443/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NAÉRCIA SANTOS MAFALDO, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Finanças - USF, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.485/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1413/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA ENILDA SOUZA DE ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Ações para o Trabalho, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.486/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1413/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Exonerar SÉRGIO FERREIRA MATOS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Artesanato, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.487/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1430/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ÂNGELUS VINÍCIUS DE ARAÚJO MENDES, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.488/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1443/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear CREMILDE ALVES MARINHO, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Unidade Setorial de Finanças - USF, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.489/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1413/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear REJANE PINHEIRO DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Artesanato, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.490/2005-AP, de 04 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, EDILSON JALES DE MOURA, Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal, símbolo SSD, para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DSD, da SEMAD, durante as ausências e impedimentos legais do titular , sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 1.457/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1879/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar ALDENÍSIA ALVES DE ALBUQUERQUE BARBOSA, para exercer a função de Coordenador das Equipes Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 1.482/2005-A. P., de 04 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.032696/2005-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOÃO CARLOS DA SILVA, matrícula nº. 30.876-5, ocupante do cargo de Professor N-1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 1.483/2005-A.P., de 04 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, Processo nº. 23077.031967/2005-68,

RESOLVE:

Ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, o servidor RICARDO JOSÉ PINTO DE ARAÚJO, matrícula nº. 07.245-1, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para prestar seus serviços junto ao Instituto Técnico-Científico de Polícia/RN, com ônus para o órgão cessionário, ficando sob a responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciária, conforme Lei Complementar nº. 042/2002, de 17.07.2002, art. 24, inciso I, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 060/2005-GS/SEMAD, de 04 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 6.972/2002 e, § 1º do Decreto nº. 6.973, de 03.06.2002, em consonância com o Decreto nº. 7.153, de 03.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEZIA CRISTINA DA SILVA CIRNE, matrícula nº. 01.591-1, para a função de membro da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos CARPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
032283/2005-83	132/05-SEMPLA	Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos.	16.08.05	14:00

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 061/2005.

Empresa ganhadora:

FLYGT DO BRASIL S/A., no valor global de R$ 61.062,25 (sessenta e um mil sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2005 - SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 067/2005.

Empresa ganhadora:

I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., no valor global de R$ 170.540,00 (cento e setenta mil quinhentos e quarenta reais).

Natal, 04 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00001375/05 - SME/PMN
Licitação nº 13/05 CPL/SME/PMN - TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado e adjudico o seu objeto à empresa CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pelo valor global de R$ 80.792,98 (oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal, 04 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº 00001471/05 - SME/PMN
Licitação nº 16/05 CPL/SME/PMN - TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que classificou as propostas de preços das empresas APV EMPREENDIMENTOS LTDA, CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, PAR ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA GAGEO LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa APV EMPREENDIMENTOS LTDA.

Natal, 03 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

Proc. nº 00001476/05 - SME/PMN
Licitação nº 17/05 CPL/SME/PMN - TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que classificou as propostas de preços das empresas ESCALA ENGENHARIA LTDA, CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CRISAL CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA.

Natal, 03 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

Proc. nº 00001477/05 - SME/PMN
Licitação nº 18/05 CPL/SME/PMN - TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento que classificou as propostas de preços das empresas ESCALA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CAGEO LTDA e SS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, participantes da licitação acima referida, declarando vencedora a empresa CONSTRUTORA CAGEO LTDA.

Natal, 03 de agosto de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente, convocamos os servidores ativos e inativos da antiga Superintendência Municipal de Obras e Viação - SUMOV, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, à Avenida Presidente Bandeira nº 2280, bairro de Lagoa Seca, nesta Capital, a fim de se habilitarem ao recebimento de créditos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, correspondentes ao período de dezembro de 1986 a junho de 1990.

Estão excluídos desta convocação, os servidores ativos e inativos que já receberam, administrativa ou judicialmente, os valores referentes ao período acima mencionado.

Natal, 04 de agosto de 2005.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
Processo nº 1785/05-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 007/2005-SEMOV, a partir de 06.08.2005, com término previsto para 03.11.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 90 (noventa) dias, a partir de 21.08.05 a 18.11.05.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 02 de agosto de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

Processo nº 1820/05-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: JAM Empreendimentos Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, o prazo para conclusão dos serviços referentes ao contrato nº 008/2005-SEMOV, a partir de 06.08.2005, com término previsto para 03.11.2005, bem como o prazo de vigência contratual, também por 90 (noventa) dias, a partir de 21.08.05 a 18.11.05.
Base Legal: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Jorian Alves de Morais - Contratada
Natal, 03 de agosto de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em Exercício: Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora Municipal: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 09 de agosto de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº 2003.020042-8 - SEMUT - Recorrente: Caixa Econômica Federal - Recorrido: Fazenda Municipal. - Recurso nº 343/2004 - TATM - Voluntário. - Relatora: Conselheira Leila Katiane de Araújo Azevêdo

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 02 de agosto de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 02 de agosto de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária/ TATM

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 08, 09, 10 e 11 de Agosto de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 08/08

Processo n.º 2005.005608-0 SEMUT Interessado: Francisco Roberto Sales Barros Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.015598-8 SEMUT Interessado: Maria das Graças Gomes da Silva Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.007492-4 SEMUT Interessado: Dalvani Pereira de Souza Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.009122-5 SEMUT Interessado: Edimar Costa da Silva Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 09/08

Processo n.º 2004.004604-9 SEMUT Interessado: Casa Norte Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.009586-1 SEMUT Interessado: Rita Gomes da Silva Costa Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.002374-2 SEMUT Interessado: Miguel Ferreira de Lima Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.016656-7 SEMUT Interessado: Samuel Ferreira da Silva Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 10/08

Processo n.º 20054.017797-6 SEMUT Interessado: Servidora Santanense Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.020577-5 SEMUT Interessado: Clínica de Ultra Sonografia de Natal Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.007824-5 SEMUT Interessado: ABC Futebol Clube Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2005.001236-8 SEMUT Interessado: Tulio Fernandes de Oliveira Filho Relator: Maurício Lucena de Freitas.

DIA 11/08

Processo n.º 2003.008886-5 SEMUT Interessado: Ezenildon Generoso de Paiva ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.018930-3 SEMUT Interessado: ACGM Engenheiros Associados S/C Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.010932-6 SEMUT Interessado: Auto Ônibus Santa Maria Transportes e Turismo Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.
Processo n.º 2004.010937-7 SEMUT Interessado: Auto Ônibus Santa Maria Transportes e Turismo Ltda Relator: Maurício Lucena de Freitas.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 03 de Agosto de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
Procuradora Municipal: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

Resenha da sessão Ordinária do Tribunal Administrativo do dia 03 de agosto de 2005.

Processo nº 2004.004509-3 - SEMUT
Recorrente: André Elali Advogados Sociedade Civil
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso nº 132/2005 - TATM - Voluntário
Relator: Conselheiro Roberto Dantas do Espírito Santo
Acórdão nº 171/05 TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento. Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento. Legalidade do lançamento. Recurso voluntário conhecido e improvido. Manutenção da decisão a quo. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade, em conhecer do recurso voluntário interposto, para negar-lhe provimento, confirmando integralmente a decisão recorrida por seus fundamentos de fato e de direito.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 03 de agosto de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 03 de agosto de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

BLUE MARLIN GROUP LTDA, CNPJ: 05.503.724/0001-71, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/08/2005, através do Processo Nº.23077.033146/2005-66, a licença ambiental para legalização de ampliação de um uso comercial, localizado na Rua Francisco Gurgel, nº 9125, Ponta Negra, no município de Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O VASSOLIS INDÚSTRIA DE VASSOURAS LTDA, CNPJ: 07.436.277/0001-00, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/08/2005, através do Processo Nº. 23077.031886/2005-68, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma indústria para a fabricação de vassouras, rodos e outros do gênero localizada na Av. dos Xavantes, nº1045-D,Pitimbu, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 01.292.629/0001-15, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 03/08/2005, através do Processo Nº. 23077.033051/2005-42, a Licença Ambiental de Instalação para reforma e ampliação da Escola Municipal Profª Terezinha Paulino, localizada na Rua Matinhos, S/Nº Conj. Parque dos Coqueiros no bairro Nossa Srª da Apresentação (Zona Norte) - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 3213.1697

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 3207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 3202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;
   b) data em que foi entregue o disquete.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br